

PORTARIA Nº 94/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

- O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:
- **Art.** 1º Instituir o Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, conforme a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (PGRCI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovada pela Resolução nº 85/REIT CONSUP/IFRO, de 17/12/2018 (SEI nº 0430308).
- **Art. 2º** Estabelecer como representantes natos do Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, os membros do Colégio de Dirigentes (CODIR).
- Art. 3º Designar que o Reitor exercerá a Presidência do Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno.
- Art. 4º Designar a Professora EBTT Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, matrícula siape nº 1209949, para ocupar a função de Secretária Executiva deste Comitê, e que também será a responsável por articular o Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRO com o Comitê Técnico de apoio ao Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRO.
 - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 28/01/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0451525
e o código CRC D7407504.

Referência: Processo nº 23243.000621/2019-54 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0451525